



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO
Nº 01/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA
(IFBA) E A FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA E À
EXTENSÃO (FAPEX).**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.764.307/0001-12**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, Profa. **LUZIA MATOS MOTA**, Cédula de Identidade nº 03082855-49 – SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, residente e domiciliada na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada **IFBA**, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, registrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas, Livro 707, Folha 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.162/0001-91, estabelecida Rua Professor Edgard Mata, Nº 128, Ondina, CEP: 40.170-140, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, profissão geólogo, residente e domiciliado, nesta capital, expedida em 20/04/2021, CPF n.º 374.195.797-68, doravante denominada **FAPEX**, têm ajustado entre si o presente instrumento, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 318.077,34 (trezentos e dezoito mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e a prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2024, no Contrato 01/2022, referente ao Projeto “**Ialodês da Bahia: Geração de Emprego, Renda e Bem Viver para Mulheres Negras e Quilombolas**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao CONTRATO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Salvador, de abril de 2024.

LUZIA MATOS MOTA
REITORA - IFBA

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ
DIRETOR GERAL - FAPEX

Em 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 16/04/2024, às 12:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 15:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3506026** e o código CRC **3327DEE5**.

9. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de Valor: R\$ 318.077,34 (trezentos e dezoito mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Os recursos serão provenientes de Termo de Execução Descentralizada, Fonte: 100, Elementos 33.90.39, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH – CNPJ: 27.136.980/0002-9 e serão aplicados conforme a Detalhamento de Aplicação Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto que serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- (x) Conta única do IFBA e posteriormente à fundação de apoio;
() Diretamente à fundação de Apoio.

9. Detalhamento da receita

Origem do Recurso: TED 01/2022- *Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*

9.1. Plano de aplicação dos recursos financeiros

Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	318.077,34
2 – Contrapartida IFBA	Total	0
3 - Ganho econômico²	Total	0
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	318.077,34
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h)	Total	318.077,34
a – Serviços Pessoa Física	Total	107.558,54
Bolsa à servidor	33.90.20	
Contratação CLT	33.90.36	15.330,00
Pagamento de Docentes		107.558,54
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	67.280,00
	33.90.39	67.280,00
c – Material de Consumo	Total	87.239,05
Material para Distribuição Gratuita	33.90.30	87.239,05
d - Obrigações Tributárias e Contributivas (20% patronal)	Total	26.889,63
	33.90.47	26.889,63
e – Investimento	Total	0,00
	44.90.52	0,00
f – Despesas Operacionais	Total	29.110,12
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-00	29.110,12
g – Ressarcimento IFES	Total	
Ressarcimento a Pró - Reitoria 5,0%	33.90.93	
Ressarcimento ao Campus Promotor 5,0%	33.90.93	

10 Cronograma de desembolso (Anual)

10. Descrição item / atividade / despesa (exemplo)	Natureza da despesa	2024	Total por despesa
Operacionais	339039	29.110,12	29.110,12
Serviço Pessoa Física	339036	107.558,54	107.558,54
Obrigações tributárias e contributivas	339047	26.889,63	26.889,63
Material de consumo	339032	87.239,05	87.239,05
Serviço Pessoa Jurídica	339039	67.280,00	67.280,00
TOTAL POR ANO		318.077,54	318.077,54

10.1 Descrição Detalhada (Exemplificativo - Valores Totais constam do Projeto Acadêmico)	Cód. Nat. Desp.	Qnt	Und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Fornecimento de Auxílio Transporte	339018	600	Und	10,00	6.000,00
Fornecimento de Lanche aos estudantes	339032	7320	Und	3,00	21.960,00
Deslocamento da Equipe Multidisciplinar	NA	NA	NA	Estimado	12.000,00
Fornecimento de Kit com Fardamento, Caderno, Caneta	339032	200	Unid	50,00	10.000,00
Fornecimento de Material para oficina de trança afro	339032	60	Und	120,00	7.200,00
Fornecimento de Material para Curso de Manicure, Pedicure e Spa dos Pés.	339032	40	und	150,00	6.000,00
Fornecimento de Material para Curso de Alongamento de Unhas	339032	40	Und	150,00	6.000,00
Fornecimento de Material para Curso de Alongamento de Cílios	339032	40	Und	150,00	6.000,00
Fornecimento de Material para Curso de Designer de Sobrancelhas	339032	40	kit	100,00	4.000,00
Fornecimento de Material de Papelaria e Escritório	339032	Na	na	Na	2.000,00

Fornecimento de Material Impresso (Apostila)	339039	860	Und	20,00	17.200,00
Contratação de Docentes	339036	550	horas	50,00	27.500,00
Locação de Equipamentos de Esterilização	NA	3	Meses	500,00	1.500,00
Contratação de Mediador /Articulador Local Candeias	339036	6	Meses	2550,00	15.330,00
Locação de Espaço Físico	339036	5	Meses	1000,00	5.000,00

10.2 Cronograma de desembolso (Mensal)	
MÊS/ANO	2024
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	29.110,12
Maio	57.793,44
Junho	57.793,44
Julho	57.793,44
Agosto	57.793,44
Setembro	57.793,44
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total por ano	318.077,34

11 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - 2º REPASSE		
Descrição item / atividade / despesa (exemplo)	Natureza da despesa	Total por despesa
Serviços Pessoa Jurídica - Repasse IFBA conforme Resolução CONSUP nº 21/19	339039	31.522,66
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	339020	100.400,00
Serviços Pessoa Jurídica - Fornecimento de Serviço de Administração (Fundação de Apoio)	339039	29.110,12
Serviço Pessoa Jurídica	339039	67.280,00
Serviço Pessoa Física	339036	107.558,54
Obrigações Tributárias e Contributivas	339047	26.889,93
Material de Consumo	339039	87.239,05
TOTAL		450.000,00

12. DOCUMENTO ADICIONAIS (anexar aos autos)
1. Projeto Acadêmico, se houver
2. Ata de Aprovação pelo Departamento Acadêmico do projeto acadêmico e do plano de trabalho
3. Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
4. Anuência do Diretor Geral do Campus Promotor
5. Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à IFBA, se aplicável
6. Parecer do DINOV/PRPGI, caso o projeto envolve pesquisa e/ou inovação
7. Parecer da Assessoria de Relações Internacionais, caso o projeto envolve, instituições estrangeiras
8. Termo de compromisso assinado pelo Coordenador
9. Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas ao IFBA, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*, assinada pelo Coordenador
10. Declaração de não nepotismo, assinada pelo Coordenador
11. Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*, assinada por toda equipe.
12. Declaração de Realização de Atividades Esporádicas, assinada por toda a equipe
13. Anuência da Chefia imediata para todos os representantes da equipe

14. Respeito ao Regime de Dedicção Exclusiva, para os docentes no referido regime.

*§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

Luzia Matos Mota Reitora do IFBA	Antônio Fernando de Souza Queiroz Diretor Executivo da FAPEX
Alana Cardoso Marques Coordenadora Geral	Priscila Uzeda Pereira do Vale Coordenadora Adjunto

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no Item 9, do presente projeto básico)

Em 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 16/04/2024, às 12:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA CARDOSO MARQUES, Coordenador(a) Geral do Projeto IALODES DA BAHIA**, em 16/04/2024, às 14:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA UZÊDA PEREIRA DO VALE, Coordenador(a) do Projeto Ialodês IFBA**, em 16/04/2024, às 15:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 15:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3506052** e o código CRC **385DDBC5**.

Ministério da Educação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90002/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23000040304202318. , publicada no D.O.U de 02/04/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Carregador, Copeiro, Cozinheiro, Encarregado Geral, Garçom e Recepcionista para dar suporte operacional às atividades e funções necessárias ao funcionamento do Ministério da Educação - MEC, em Brasília - DF, com a manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, sob demanda. Novo Edital: 19/04/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ªandar-sala: 300 Plano Piloto - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO RONALDO DOS SANTOS
Agente de Contratação

(SIDECE - 18/04/2024) 150002-00001-2024NE008001

RETIFICAÇÃO
NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2024 publicado no D.O de 2024-04-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/03/2024 a 27/03/2026. . Leia-se: Vigência: 28/03/2024 a 28/03/2026. Onde se lê: Assinatura: 27/03/2024. . Leia-se: Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2024
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao primeiro semestre de 2024.

1. As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão efetuar os procedimentos para a atualização semestral das bolsas já concedidas, no período de 22 de abril de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de maio de 2024, observado o horário de Brasília-DF.

2. Os procedimentos de atualização de que trata o item 1 deste Edital, assim como os demais procedimentos previstos no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 19 de novembro de 2008, deverão ser realizados no Sistema Informatizado do Prouni - SISPROUNI, disponível no endereço eletrônico <http://prouni.mec.gov.br/prouni2006/login/default.asp>, mediante a utilização de Certificação Digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

COLÉGIO PEDRO II
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024 - UASG 153167

Nº Processo: 23778.000249/2024-13.
Pregão Nº 16/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II.
Contratado: 09.021.203/0001-39 - VILLA TOMIAZZI PAISAGISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva para prestação de serviços de jardinagem, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2025. Valor Total: R\$ 84.350,64. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158156

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 23843.007644/2022-26.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 08.580.940/0001-09 - AMAZONAS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme cláusula segunda. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.880,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158156
Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23843.007644/2022-26.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 08.580.940/0001-09 - AMAZONAS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme cláusula segunda. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.836,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 152802

Nº Processo: 23041.002196/2024-71.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PIRANHAS.
Contratado: 03.758.809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns e continuados de manutenção preventiva, corretiva, resgate e responsabilidade técnica pelo funcionamento da plataforma elevatória de acessibilidade do ifal-campus piranhas.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2026. Valor Total: R\$ 24.720,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2024 DO CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 152804 - IFAL/CAMPUS S. M. C Nº PROCESSO: 23041.0011719/2023-90

Pregão Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS SAO MIGUEL CAMPOS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2023 - IFAL Campus São Miguel dos Campos, por mais 12 (doze) meses . Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total: R\$ 114.893,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, localizada à Rua Ferreira pena nº 1.109, Centro, na cidade de Manaus - Amazonas - CEP 69025-010, neste ato representado pelo Reitor, o Sr. Jaime Cavalcante Alves, notifica a Empresa BAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI CNPJ 04.528.888/0001-90, e seu Representante, o Sr. Celso Henrique Amed e Silva, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devido tentativa de entrega de notificação por Aviso de Recebimento via correios quanto ao PARCELAMENTO DE DÉBITOS em 05 (cinco) dias úteis no processo administrativo de nº 23443.002681/2019-55, devido aplicação de multa no valor de R\$ 590.067,93 (quinhentos e noventa mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sob pena de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, SICAF, SPC, Serasa e Dívida Ativa da União. A proposta de parcelamento de débitos deve ser enviada ao e-mail ccc.proad@ifam.edu.br ou proad@ifam.edu.br. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93; Fundamento Contratual: Cláusula 12 e 19, do Contrato 12/2018.

Em 18 de abril de 2024
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 158142

Nº Processo: 23443003509202303. Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.. Total de Itens Licitados: 129. Edital: 19/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158142-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/04/2024) 158142-26403-2024NE000999

CAMPUS COARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158447

Nº Processo: 23389.000160/2024-22.
Pregão Nº 20/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS COARI.
Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: 1. Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo que visa atender demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessória, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total: R\$ 196.065,72. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 23278.0005969/2022-36. TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ: 14.645.162/0001-91. OBJETO: Prorrogação da vigência e aumento do valor contratual, em R\$318.077,34, do Projeto "Ialodês da Bahia: Geração de Emprego, Renda e Bem Viver para Mulheres Negras e Quilombolas". Vigência: até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Fundamento Legal: Leis nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CAMPUS JACOBINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158592

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23745.000232/2023-54.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JACOBINA. Contratado: 16.563.763/0001-80 - RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, com início na data de 17/05/2024 e encerramento em 17/05/2025 , conforme preceitua o art. 57, inciso ii, da lei 8.666/93, do contrato celebrado com a empresa rf climatização comércio e serviços ltda , para prestação dos serviços continuados de manutenção de equipamentos de refrigeração, para o ifba campus jacobina, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.550,00. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

